



nde

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta Feira 08 de Fevereiro de 2002 - Nº 1618 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COM 1088 CASOS DE DENGUE, PREFEITO RECONHECE EPIDEMIA EM CACHOEIRO

Em reunião realizada na manhã de hoje, no auditório do Gabinete do Executivo Municipal o Prefeito Municipal, em exercício, Jathir Gomes Moreira declarou reconhecer que, com os 1088 casos notificados até ontem, “oficialmente e lamentavelmente Cachoeiro de Itapemirim está enfrentando uma epidemia de dengue”. O bairro Vila Rica é o que apresentou maior índice de incidência com 84 casos registrados.

Contando com presença da Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo, médicos da rede municipal e representantes da Santa Casa de Misericórdia, o Prefeito anunciou o término do mutirão que visitou todas as áreas do município e anunciou novas ações, a começar com uma efetiva campanha de conscientização junto à população sobre o grave problema que a cidade atravessa com a doença.

Ações

Para o período de carnaval, começando amanhã, indo até terça-feira um ambulatório de pronto atendimento estará funcionando, especificamente para atender os casos de suspeita da dengue, em horário especial de 07h00 às 19h00, no Centro de Saúde Municipal, com médicos de plantão e medicamentos necessários para os atendimentos. A medida visa também desafogar o pronto socorro da Santa Casa – com filas longas filas - para onde a maioria das pessoas têm se dirigido, ao invés de procurar o posto de saúde municipal mais próximo.

Com o encerramento do mutirão e a constatação de que 80% dos focos do mosquito estão dentro das próprias casas, em piscinas, caixas d’água abertas e vasilhames ao ar livre, o prefeito salientou que “agora, o trabalho é de educação e conscientização de nossa população sobre a gravidade da epidemia”. – São mais de mil casos notificados e a se considerar os previstos, o índice pode dobrar. “ - Cada um tem sua responsabilidade e dever nesta campanha de prevenção.” frisou a Secretária Dardengo.

A Secretária anunciou também a realização de treinamento específico a ser promovido na próxima quinta-feira às 19h00 no auditório do Cachoeiro Plaza Hotel destinado aos médicos da rede pública e privada para o atendimento à dengue, em convênio com o Governo Estadual e que será ministrado pela

Coordenadora Estadual de Endemias, Dra. Tereza Cristina Cardoso.

Já na quarta-feira, com início previsto para às 16h00, no Centiarte, na Praça Jerônimo Monteiro, a municipalidade realizará uma reunião com os agentes de endemias, agentes comunitários e voluntários, repassando novas orientações para o combate à dengue. O Prefeito vai sugerir também as promoções de encontros nas comunidades com este propósito de conscientização da situação por que passa o município.

Também foi anunciado que à partir do dia 18 será iniciada uma nova convocação e seleção de mais 50 agentes de endemias para que dentro de 60 dias o número do efetivo seja aumentado para 150 agentes. O ramal 199 continua em pleno funcionamento para atendimentos com 5 motocicletas de plantão para qualquer chamado.

Presente ao encontro, o Monsenhor Romulo Zagotto revelou que a Igreja Católica estará participando efetivamente desta campanha com o Bispo Diocesana, D. Luiz Mancilla emitindo uma Carta-Circular que na próxima quarta-feira será enviada à 38 paróquias e mais de 900 comunidades também promovendo a conscientização da situação, além de estar entabulando uma campanha de parceria com a televisão.

O Prefeito Jathir Moreira confirmou que o carro “fumacê deverá estar circulando durante todo o período carnavalesco e que, até durante realizações dos cultos evangélicos e nas missas a campanha será divulgada. Para concluir Moreira foi taxativo quanto aos casos de reincidência: a municipalidade vai começar a multar os que não se integrem nesta luta contra a dengue em Cachoeiro.

“CARNAVAL DA PAZ” COMEÇA HOJE À NOITE

O Carnaval de Cachoeiro de Itapemirim será aberto hoje, às 20 horas, na Linha Vermelha, com a escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval. A animação depois da realização do concurso, ficará por conta da Banda Alegria Alegria, sob a regência do maestro Nicanor. No repertório sambas e marchinhas tradicionais para o chamado “Baile da Saudade” e também da Banda Intensidade, da Bahia.

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, Hermogênio Volpato, informou que o cantor baiano Zé Paulo e a banda Intensidade farão três shows, no sábado, domingo e segunda-feira, sempre a partir das 22 horas, na Passarela do Samba.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

A abertura da folia todos os dias e as matinês de domingo, segunda e terça-feira de carnaval serão animados pela Banda “Alegria Alegria”.

Hermogênio está muito otimista e confiante no sucesso do Carnaval deste ano e não está medindo esforços no sentido de oferecer toda segurança aos foliões que será feita através de um trabalho conjunto do 9º Batalhão da Polícia Militar, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, através da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros.

Ainda haverá na Linha Vermelha um espaço físico para atendimento médico com uma equipe de profissionais e uma ambulância. E um outro destinado aos órgãos de segurança para revista e atendimento de urgência no local.

**CONCURSO DE FANTASIA
ACONTECE NO DOMINGO**

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos promoverá no domingo de Carnaval, dia 10/02, às 20h00, na Linha Vermelha, o concurso de fantasia carnavalesca, com tema livre, nas categorias adulto e infantil, masculino e feminino.

Os interessados em participarem do Concurso deverão criar suas próprias fantasias, devendo fazer suas inscrições no dia do evento, a partir das 18h00, no palanque oficial a ser armado na Linha Vermelha, próximo da Estação Ferroviária.

Para o vencedor na categoria infantil o prêmio será um kit escolar. Para a categoria adulta (masculino e feminino) a premiação será de R\$ 200,00 e troféus.

**CINCO BLOCOS DESFILARÃO NA SEGUNDA- FEIRA
DE CARNAVAL**

Na próxima segunda-feira (11/02) a partir das 20h00, cinco agremiações carnavalescos estarão desfilando na Passarela do Samba, na Linha Vermelha, altura do antigo pátio da Rede Ferroviária.

Os blocos estarão concorrendo ao prêmio de R\$ 600,00 para o primeiro e R\$ 400,00 para o segundo lugar. As demais agremiações receberão troféu pela participação.

O diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer (Semel), Antônio Geraldo de Almeida Costa, informou que estão inscritas dentro do regulamento as seguintes agremiações: Grêmio Recreativo Bloco de Samba do Aquidaban, Catedráticos do Samba, Os Intocáveis do Coramara, Unidos do Zumbi e a Torcida Jovem do Estrela. O corpo de jurado será formado por sete pessoas da sociedade cachoeirense.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA VAI FISCALIZAR BARRACAS
NA PASSARELA DO SAMBA**

O Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Senna, disse que hoje (08/02) e amanhã (09/02) a equipe de fiscais estará fazendo inspeção em todas as barracas que estarão comercializando alimentos durante o carnaval, na Linha Vermelha e em todas às suas imediações.

Na oportunidade, disse ainda que a Vigilância Sanitária está fazendo “blitz” em todos os supermercados da cidade, com o objetivo de verificar se estes estabelecimentos estão vendendo produtos com data de validade vencida.

**SAÚDE VAI DISTRIBUIR PRESERVATIVOS NA LINHA
VERMELHA**

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, informou que a sua pasta em parceria com o Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana” (Crias) e com o Grupo de Apoio aos Doentes de Aids Solidários pela Vida (Gaasv) estará realizando de hoje até o dia 12/02, a distribuição de preservativos, sempre a partir das 22 horas, na Passarela do Samba, na Linha Vermelha.

Dardengo disse ainda que está sendo montado um stand no local, com uma equipe multidisciplinar, que durante esses dias de Carnaval vai desenvolver ações de prevenção de DST/AIDS e distribuir preservativos.

**PREFEITURA DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
CARNAVAL**

O Secretário Municipal de Administração, Antônio Manoel de Barros Miranda, assinou uma Portaria, em atendimento ao Decreto número 12.676, de 01/01/2001 que considera facultativo o ponto dos servidores nos dias 11 e 12 de fevereiro (segunda e terça- feira de carnaval) e no dia 13 de fevereiro até às 12 horas.

A mesma Portaria determina que os serviços essenciais deverão funcionar em sistema de plantão para atender as emergências da população.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabrer
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.698

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **VALDECI LINO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, de Pacotuba, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a partir de 02 de janeiro de 2002 até 30 de julho de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 13.666, de 28 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.699

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **ANA LÚCIA FÁVERO GABURO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.700

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei nº 5260, de 30.10.01

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Gerentes dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005:

PROGRAMA	RESPONSÁVEL
Educação para a Cidadania	Helle'Nice Ferração

Saúde Básica e Ambulatorial Vigilância em Saúde Prevenção em Saúde	Terezinha Dardengo
Minimização dos efeitos da Exclusão Social	Norma Ayub Alves
Desenvolvimento Econômico Emprego e Renda	Renato Ramos Magalhães
Projeto Nosso Bairro PMAT Cachoeiro	Paulo Cezar Juffo
Projeto Rio Vida Controle de Concessões Projeto Água	Edson Caroni
Infra Estrutura Urbana	Solimar Assad
Proteção e Conservação do Meio Ambiente	Silvio Ferreira
Infra Estrutura Rural	Camilo Viana
Desporto e Lazer para todas as idades	Hermogênio Volpato
Habitação Popular	Marilene Depes
Segurança e Trânsito	Cel. Paulo César Pereira
Fomento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Almir Forte dos Santos
Cultura da Capital Secreta	Higner Mansur
Cidade Limpa – Cidade Limpa e Iluminada	Ary Roberto Moreira
Administração Tributária	Elizeu Crisóstomo de Vargas

Art. 2º - Os gerentes dos programas deverão:

I- No prazo de 30 dias, a partir da publicação deste Decreto, encaminhar a COPLAN, os nomes dos responsáveis pelo cumprimento das ações integrantes de cada programa;

II- No prazo de até 90 dias após a publicação deste Decreto, enviar a COPLAN os indicadores e metas dos programas, com classificação “A DEFINIR”, no PPA 2002-2005;

III- Apresentar a COPLAN até o último dia útil do mês de fevereiro, de cada ano, relatório de avaliação dos resultados, alcançados pela implantação dos programas no ano imediatamente anterior.

Art. 3º - Fica criado o Comitê de Acompanhamento do PPA 2002-2005 composto pelos Gerentes de Programas listados no art. 1º e pelo Vice-Prefeito, Sr. Jathir Gomes Moreira, que exercerá a função de Coordenador Geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº .13.701

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO OU PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adequação das finanças públicas aos dispositivos da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, em especial no que se refere ao limite com gastos de pessoal, por orientação das Controladorias, Auditorias e Fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinantemente proibida a concessão, por prazo indeterminado, de toda e qualquer forma de gratificação e produtividade, a partir desta data, em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, excetuando àquelas que são inerentes aos profissionais em atividades nas áreas fiscais e tributárias.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda proceder à revisão nos atos anteriores que concederam gratificação e/ou produtividade, se necessário, para adequação à legislação em epígrafe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.705

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 4494, de 11 de março de 1998, resolve

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **ANDESSON CANZIAN MORAES** para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Operacional – 2ª Região, Símbolo FG.2, lotado na Gerência Municipal, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2002 até 31 de maio de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.706

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 5300, de 18 de janeiro de 2002, resolve

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO DE PÁDUA BARCELLOS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Subsecretário Municipal de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2002 até 31 de maio de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)